

Proteauto
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4941, SL. 10, 8 - JARDIM - BARRA D'ÁGUAS, 37511-070, BRASIL
TEL: (14) 3048-8133/3048-241-241 - CNPJ: 06.937.584/0001-03
UNIDADE MINAS GERAIS, AV. PROF. ALBERTO MOLINA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS/MG, 38700-000
WANE PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: E.R.C TRANSPORTES EIRELI
CPF/CNPJ: 30.916.875/0001-07
ENDEREÇO: Rodovia Dom Pedro I N° KM 144,5 - ANEXO AO POSTO
Cidade: Campinas
UF: SP
CEP: 13069-300
E-MAIL: comercial.erc@transportes@gmail.com
TELEFONE P/CONTATO 1: (19) 992117845
TELEFONE P/CONTATO 2: (19) 974211888
DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1983
NÚMERO ÚNICO: 1649441333

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: ITAU
Nº AGENCIA: 7992
TIPO DE CONTA: CC
Nº CONTA: 29292-5
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: E.R.C TRANSPORTES EIRELI
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 30.916.875/0001-07

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: ERC TRANSPORTES EIRELI
MARCA: Mercedes-Benz/ 1313
MODELO: Mercedes-Benz/ 1313
COR: BRANCA
CHASSI: 34500312628675
ANO DE FAB/ MODELO: 1983/1983
PLACA: CTQ1B64
RENAVAN: 400284308
VALOR: R\$ 39.130,00
VALOR POR EXTENSO: Trinta e nove mil e cento e trinta reais
CÓDIGO FIPE: 509049-0

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: 3º EIXO ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO: R\$ 30.000,00
Trinta mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR: 1
CHASSI: SAIDER ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO: R\$ 35.000,00
Trinta e cinco mil reais

Campinas, 08 de Abril de 2022

Edgar RIBEIRO DE CARVALHO
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
R. BRASIL, 4041 - SL 10, 9º - ZOUZUÁ - MARIPOÁ/MS, 75011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 8100/800 241 22 87 - CNPJ: 06.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PROF. ALBERTO MAGALHÃES 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 38700-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO: R\$ 104.130,00 TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: R\$ 617,00 VENCIMENTO: Dia 15 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS: PROTEÇÃO A TERCEIROS: R\$ 100.000,00 RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: _____
Plano prata: Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS: DANOS CORPORAIS: R\$ 30.000,00 DANOS MORTAIS: R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS: APP R\$50.000,00: ASS. RESIDENCIAL: _____
Não Não Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO: 3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscrito perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Campinas, 08 de Abril de 2022

Edgmar Neves de Carvalho
ASSOCIADO

REPRESENTANTE

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841, 10.º L. 4, ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
 TEL: (41) 3045-1130/800 201 22 57 - CNPJ: 38.527.295/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRÉF. ALBERTO NOBRE, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-380
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

Proteauto
 TRUCK

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEICULO DO ASSOCIADO, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n.º 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- III O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- III O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.8, V.8 e V.9 do regulamento.
- III Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- III Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- III Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- III Nos termos da Cláusula XIV.1, B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, desconto ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- III O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

Edgmarino de Araújo
 ASSOCIADO

Campinas 08 de Abril de 2022

A.R.L. Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel: (64) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

F.R.C. TRANSPORTES EIRELI
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 30.916.675/0001-07
com endereço na Rua/Avenida Bom Jesus Dom Pedro I ANEXO AO POSTO BR SALA 101
nº KM, Cidade/UF Campinas - SP, CEP: 13069-300
doravante denominado (a) simplesmente
F.R.C. TRANSPORTES EIRELI

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 08/04/2022;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera, CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de, "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização
F.R.C. TRANSPORTES EIRELI
declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Campinas, 08 de Abri de 20 22.

Edgmar RIBEIRO RODRIGUES
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 96 - Jd Primavera
Inhauma - MG - CEP: 35719-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data	Ativação:			
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: E.R.C TRANSPORTES EIRELI		Nascimento:				
CPF/CNPJ: 30.918.875/0001-07		Celular: (19) 974013307 *				
RG/IE:		Telefone:				
		E-mail: comercial.erctransportes@gmail.com				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rodovia Dom Pedro I		Bairro: Colônia Faurela Santa Ema				
Número: KM 144,5		Complemento: ANEXO AO POSTO 88 SALA 10				
CEP: 13008-300		Cidade/UF: Campinas/SP				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
CTQ1894	400284308	34500312628675	Mercedes-Benz/ 1313	Mercedes-Benz/ 1313	BRANCA	1983/1983

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento.

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço.

Edgley Pinheiro de Carvalho

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 150,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto à associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7092 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 6476 - opção 2

Campos, 06 de Abril de 2022

Edgar P. DE F. DE CARVALHO
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)